



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quarta-feira, 29 de julho de 2020 - Nº 139

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 139 DE 29/07/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 28 DE JULHO DE 2020.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nº 137-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5696071-7/2017 (Doc.7754943), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 133, de 21/07/2020 (Doc.7784092), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar VICENTE DE PAULA LOPES DE FREITAS, 1º Sargento PM Ref., matrícula nº 600501-2, ocorrida em 14 de agosto de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: GENILDA SOUZA DE FREITAS, viúva.

Nº 138 -1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5602570-7/2019 (Doc.6426907), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 128, de 13 de julho de 2020 (Doc.7670368), acerca da concessão de Indenização em decorrência de Morte Natural do ex-militar Ernestino de Andrade Fonseca, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 77255-9, ocorrida em 05 de março de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: Elza Altino de Andrade Fonseca, viúva.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4039, DE 28/07/2020 –LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900000118.000288/2020-47

REQUERIMENTO DESPACHADO – 1º Sargento BM Ezequiel Mendes de Sales, matrícula nº 7980973, servindo atualmente na Comissão de Armamento/SEGI/SDS. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 01 de agosto de 2020, devendo retornar as suas atividades em 01 de fevereiro de 2021. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4040, DE 28/07/2020 - Ementa: Disciplina o uso de aparelho móvel de telefonia na atividade fim no âmbito da Polícia Militar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, do Anexo Único do Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de potencializar o uso do aparelho móvel de telefonia na atividade fim das unidades operacionais da Polícia Militar de maneira inteligente e interligada com os bancos de dados de interesse policial, atendendo às necessidades do Sistema de Defesa Social;

Considerando a necessidade de regulamentação do uso dos aparelhos de telefonia móvel do novo contrato do PE - CONECTADO II - (TELEFONIA MÓVEL) pelas unidades operacionais militares na atividade fim, manutenção desses aparelhos, produção e atualização de dados e softwares nesta atividade; **resolve**:

Art. 1º - As equipes da Polícia Militar no desempenho do policiamento ostensivo deverão gradativamente nas áreas de maior interesse operacional portar um aparelho de telefonia móvel (celular/tablet) para desempenharem as seguintes atividades:

- I – Consulta de antecedentes criminais;
- II – Consulta de identificação civil;
- III – Consulta de mandados de prisão;
- IV – Consulta de roubo/furto de celular;
- V – Consulta de roubo/furto de veículo;
- VI – Consulta de registro carcerário;
- VII – Desempenhar o policiamento orientado ao problema;
- VIII – Registrar o boletim de ocorrência eletrônico;
- IX – Outra consulta/análise de interesse policial.

§1º. Esse aparelho móvel de telefonia fará parte do kit básico das viaturas/equipes operacionais da Polícia Militar;

§2º. Fica vedado o uso desse aparelho para fins diversos ao do interesse público.

Art. 2º - A Gerência de Tecnologia da Informação será responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos softwares utilizados por esses aparelhos móveis de telefonia;

Art. 3º - A Seção de Telefonia da Diretoria de Tecnologia (STEL/DTEC) da Polícia Militar será responsável pela carga e manutenção desses aparelhos;

§1º. A Subseção de Tecnologia da Informação das unidades militares será responsável junto com a STEL/DTEC pela manutenção diária, a fim de permitir o uso desses aparelhos no policiamento ostensivo de sua unidade militar;

§2º. A STEL/DTEC deverá estabelecer um fluxo diário para liberação desse equipamento em condições de uso operacional pela equipe/viatura e recebimento para realização da manutenção;

§3º. A STEL/DTEC deverá ter o controle dos policiais que se armarão com esses aparelhos;

§4º. O policial que se armar com esse material ficará responsável pelo bom uso e sua manutenção, devendo-o entregar no final do serviço à STEL/DTEC em perfeitas condições.

Art. 4º - O Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODS) junto com a Diretoria de Planejamento Operacional (DPO) da Polícia Militar serão os responsáveis pelo monitoramento do cumprimento do rol de atividades do art. 1º.

Art. 5º - A Gerência de Análise Criminal e Estatística será responsável pela produção e atualização das informações que irão subsidiar as ações do inciso VII, art. 1º.

Art. 6º - A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar ficará responsável pela capacitação no uso desses equipamentos e soluções de análise criminal elencadas no art. 1º.

Art. 7º - O comandante Geral da Polícia Militar, caso julgue necessário, poderá estabelecer normas internas complementares ao fiel cumprimento desta portaria.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 4041, DE 28/07/2020 - Remover a Assistente em Gestão Pública **Hildanely Janayna Leite Zaidan Pinheiro**, matrícula nº 2631474, do Instituto de Medicina Legal – Caruaru para o Instituto de Criminalística – Caruaru, ambos da GGPOC/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 4042, DE 28/07/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o **1º Sargento RRP** **Wanderley José Muniz**, matrícula nº 123181-2/PS-11/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia 13 de julho de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 4043, DE 28/07/2020 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o **2º Tenente RRP** **Eugênio Ferreira do Rego**, matrícula nº 102551-1/PS-05/GPP/SDS-PE; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia 24 de julho de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 4044, DE 28/07/2020 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o **Subtenente RRP** **José Batista Filho**, matrícula nº 102656-9/PS-19/GPP/SDS-PE; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia 28 de julho de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 4045, DE 28/07/2020 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança de Autoridade para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o **3º Sargento RRP** **Jorge Luiz da Silva**, matrícula nº 107426-1/PS-06/GPP/SDS-PE; **II – E movimentá-lo** para a **SEDE/GPP/SDS-PE**; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **01 de agosto de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 4046, DE 28/07/2020 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível de Agente de Segurança de Autoridade, o **3º Sargento RRP** **Severino Alves Gomes**, matrícula nº 111729-7/SEDE/GPP/SDS-PE; **II – E movimentá-lo** para a **PS-06/GPP/SDS-PE**; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de **01 de agosto de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4047, DE 28/07/2020 – I - Designar para a função de Fiscal de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual inativo expresso no quadro abaixo:

MILITAR INATIVO

POSTO	MAT.	CPF	NOME
2º TEN RRPM	124487-6	401.759.364-04	José Pereira da Silva Filho

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4048, DE 28/07/2020 - I - Designar para a função de Agentes de Segurança Patrimoniais em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRBM	124488-4	455.775.104-06	Cleber Claudenes Antônio Felipe Da Silva
1º SGT RRPM	124473-6	583.127.574-49	Roberto De Almeida Coelho
1º SGT RRPM	124475-2	632.667.764-53	Rosiane Elias Pereira
1º SGT RRPM	124476-0	458.389.844-49	José Luiz Alves
1º SGT RRPM	124478-7	458.783.824-15	Luiz Geraldo de Brito Souza
1º SGT RRPM	124482-5	741.754.834-20	Adamex Neves da Silva
1º SGT RRPM	124490-6	574.538.374-72	Edinilson Vital de Oliveira
1º SGT RRPM	124494-9	451.778.304-97	Sérgio Lima de Almeida
1º SGT RRPM	124497-3	712.009.674-53	Paulo Cesar de Almeida
1º SGT RRPM	124498-1	625.764.534-49	Luciano Vitorino da Paz

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e IV – Contar os efeitos da presente portaria a partir de **1º de agosto de 2020**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4049, DE 28/07/2020 – I - Designar para a função de Agente de Segurança das Instalações, o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2018, celebrado entre o Tribunal de Contas de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a intervenção da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social.

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
1º Sgt RRPM	124491-4	493.612.284-04	Fábio Farias Galvão

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com o designado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2018, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e IV – Contar os efeitos da presente portaria a partir de **1º de agosto de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 4050, DE 28/07/2020 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estadual inativos, **1º Sargento RRPM Luiz Carlos dos Santos, matrícula nº 124480-9, CPF nº 733.122.584-72; 2º Sargento RRPM Paulo Sérgio da Silva, matrícula nº 124485-0, CPF nº 685.414.304-72; 2º Sargento RRPM Silvio Maurício da Silva, matrícula nº 124493-0, CPF nº 116.477.488-36; 3º Sargento RRPM Walmir José dos Santos, matrícula nº 124486-8, CPF nº 362.804.104-04** **II – Determinar** o exercício da função no **Complexo Prisional do Curado, Recife-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GPP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de agosto de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 4051, DE 28/07/2020 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estadual inativos, **1º Sargento RRPM João Vicente Ferreira Junior, matrícula nº 124481-7, CPF nº 492.250.224-68; 2º Sargento RRPM Petronilo Jose de Sant’ana Filho, matrícula nº 124484-1, CPF nº 394.528.834-72; II – Determinar** o exercício da função no **Penitenciária Prof. Barreto Campelo, Itamaracá-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GPP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de agosto de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 4052, DE 28/07/2020 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo **1º Sargento RRPM Josias Jorge da Silva, matrícula nº 124496-5, CPF nº 612.444.304-04; II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE GOIANA - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º CIPM, e classificá-lo no PS – 15/GPP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de agosto de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 4053, DE 28/07/2020 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, **1º Sargento RRPM Elias Fernandes de Oliveira, matrícula nº 124479-5; CPF nº 768.647.744-49; II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE MACAPARANA - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-lo no PS–15/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de agosto de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 4054, DE 28/07/2020 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estadual inativos os **1º Sargentos RRPM Edvaldo João da Silva, matrícula nº 124489-2, CPF nº 418.012.534-04; e o 2º Sargento RRPM Erivaldo Gonçalves dos Santos, matrícula nº 124492-2, CPF nº 445.816.614-04; II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO JUIZ PLÁCIDO DE SOUZA – Caruaru - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e classificá-los no PS–18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de agosto de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 4055, DE 28/07/2020 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo **1º Sargento RRPM José Claro, matrícula nº 124477-9, CPF nº 668.854.854-20; II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE ARARIPINA - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 9º CIPM, e classificá-lo no PS – 21/GPP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de agosto de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 4056, DE 28/07/2020 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo o **1º Sargento RRPM Lourival Francisco dos Reis, matrícula nº 124483-3, CPF nº 819.960.204-04; II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO DE SALGUEIRO (PSAL) - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 8º BPM, e classificá-los no PS – 21/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de agosto de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4057, DE 28/07/2020 - Designar a Delegada de Polícia **Kelly Cristina Nascimento de Luna**, matrícula nº 272518-5, Titular da Unidade de Prevenção e Repressão aos Atos Infracionais, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, ambas do DPCA/GCOE/DIRESP, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia, **LIDIA MARA BARCI**, Matrícula nº 272518-5, **no período de 13 a 15/07/2020**, conforme Despacho 945 (7642347), do DPCA, Despacho 3697 (7662092), da GCOE, e CI nº 150/2020, da UNIPRAI (SEI nº 3900000758.000188/2020-85).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4058, DE 28/07/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição - Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, "... considerando a necessidade de manter o foco nas metas desenhadas pela Recomendação Conjunta MPPE/SDS/PCPE nº 01, de 25 de outubro de 2019...", conforme CI nº 205/2020, da DIM (SEI Nº 3900000579.000177/2020-11).

Nº 4059, DE 28/07/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Ademar Candido de Oliveira**, matrícula nº 102266-0, para exercer a Chefia da 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição - Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, "... considerando a necessidade de manter o foco nas metas desenhadas pela Recomendação Conjunta MPPE/SDS/PCPE nº 01, de 25 de outubro de 2019...", conforme CI nº 207/2020, da DIM (SEI Nº 3900000579.000177/2020-11).

Nº 4060, DE 28/07/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Gilmar Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 213916-2, para exercer a Chefia da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** da Chefia da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 105/2020, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000177/2020-11).

Nº 4061, DE 28/07/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Cesar Barbosa Maggi**, matrícula nº 386513-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, ambas da DINTER-1, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 106/2020, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000177/2020-11).

Nº 4062, DE 28/07/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Valdo Henrique Verçosa De Melo**, matrícula nº 386405-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, da 18ª DESEC/GCOI-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** das Funções de Adjunto da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, ambas da DINTER-1, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 107/2020, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000177/2020-11).

Nº 4063, DE 28/07/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 108/2020, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000177/2020-11).

Nº 4064, DE 28/07/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Caroline Quagliato Roveri**, matrícula nº 386427-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensada** da Chefia da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", **ficando revogada** a Portaria SDS nº 2103, de 22.04.2020, conforme CI nº 109/2020, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000177/2020-11).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4065, DE 28/07/2020 – Determinar que os Delegados de Polícia, abaixo qualificados, sem prejuízo de sua lotação, tenham exercício de suas funções **no período de 02 a 31/08/2020**, nas Equipes de Plantão da **Central de Plantões da Capital**, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com Área de Abrangência em todas as circunscrições da AIS 1 e 2, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Cíveis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 224, da DIM (SEI nº 3900000013.002071/2020-40).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	1917870	ROBERTO WANDERLEY DE MIRANDA	Delegacia de Polícia do Turista - DPTUR, do DEPATRI/GCOE/DIRESP	2ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da GCOM/DIM
Delegado de Polícia	2724685	EVELTON BARBOSA DA SILVA XAVIER	Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente – DECCA, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP	3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da GCOM/DIM
Delegado de Polícia	3864880	PEDRO PAULO DA SILVA FIDELIS	Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM	4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da GCOM/DIM
Delegado de Polícia	1917498	RICARDO CYSNEIROS DE ARAUJO PESSOA	Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM	7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da GCOM/DIM
Delegado de Polícia	2724596	EDENILSON JOSÉ DE MATOS	Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição – Moreno, da 6ª DESEC/GCOM/DIM	8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da GCOM/DIM
Delegado de Polícia	1966804	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição – Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM	10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da GCOM/DIM

Nº 4066, DE 28/07/2020 – Determinar que os Delegados de Polícia, abaixo qualificados, sem prejuízo de sua lotação, tenham exercício de suas funções **no período de 01 a 30/08/2020**, nas Equipes de Plantão da **Central de Plantões da Capital**, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com Área de Abrangência em todas as circunscrições da AIS 1 e 2, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Cíveis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 224, da DIM (SEI nº 3900000013.002071/2020-40).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegada de Polícia	2725380	ALESSANDRA RAMOS BRITO COELHO	Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM	5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da GCOM/DIM
Delegado de Polícia	3910180	ALAUMO GOMES DE LIMA	Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM	9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da GCOM/DIM

Nº 4067, DE 28/07/2020 – Determinar que os Delegados de Polícia, abaixo qualificados, sem prejuízo de sua lotação, tenham exercício de suas funções **no período de 02 a 31/08/2020**, na Equipe de Plantão da **1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres**, da 6ª DESEC/DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com Área de Abrangência em todas as circunscrições da AIS 6, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando** o afastamento em razão da

Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 224, da DIM (SEI nº 3900000013.002071/2020-40).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	2725169	OSIAS TIBURCIO FERNANDES DE MELO	Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM	3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM

Nº 4068, DE 28/07/2020 – Determinar que os Delegados de Polícia, abaixo qualificados, sem prejuízo de sua lotação, tenham exercício de suas funções **no período de 01 a 15/08/2020**, na Equipe de Plantão da 1ª **Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres**, da 6ª DESEC/DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com Área de Abrangência em todas as circunscrições da AIS 6, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando** o afastamento em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 224, da DIM (SEI nº 3900000013.002071/2020-40).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegada de Polícia	3864090	BÁRBARA ALICE FORT DOS SANTOS	1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM	2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM

Nº 4069, DE 28/07/2020 – Determinar que os Delegados de Polícia, abaixo qualificados, sem prejuízo de sua lotação, tenham exercício de suas funções **no período de 18 a 31/08/2020**, na Equipe de Plantão da 1ª **Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres**, da 6ª DESEC/DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com Área de Abrangência em todas as circunscrições da AIS 6, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando** o afastamento em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 224, da DIM (SEI nº 3900000013.002071/2020-40).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegada de Polícia	1924818	SILVANA CARLA PEREIRA DA COSTA	Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM	2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM

Nº 4070, DE 28/07/2020 – Determinar que os Delegados de Polícia, abaixo qualificados, sem prejuízo de sua lotação, tenham exercício de suas funções **no período de 01 a 30/08/2020**, na Equipe de Plantão da **Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista**, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com Área de Abrangência em todas as circunscrições da AIS 8, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 224, da DIM (SEI nº 3900000013.002071/2020-40).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	2139260	MARCELO DE ALMEIDA GUERRA	Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, da 8ª DESEC/GCOM/DIM	1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM

Nº 4071, DE 28/07/2020– Determinar que os Delegados de Polícia, abaixo qualificados, sem prejuízo de sua lotação, tenham exercício de suas funções **no período de 02 a 31/08/2020**, na Equipe de Plantão da **Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista**, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com Área de Abrangência em todas as circunscrições da AIS 8, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 224, da DIM (SEI nº 3900000013.002071/2020-40).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	3865061	LÍVIO MAGNO ALVES	Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM	4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM

Nº 4072, DE 28/07/2020– Determinar que os Delegados de Polícia, abaixo qualificados, sem prejuízo de sua lotação, tenham exercício de suas funções **no período de 01 a 30/08/2020**, nas Equipes de Plantão da **Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho**, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, com Área de Abrangência em todas as circunscrições da AIS 10, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 224, da DIM (SEI nº 3900000013.002071/2020-40).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	1933868	MARCELO BARROS CORREIA	Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato – DPRE, do DEPATRI/GCOE/DIRESP	1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM

Nº 4073, DE 28/07/2020– Determinar que os Delegados de Polícia, abaixo qualificados, sem prejuízo de sua lotação, tenham exercício de suas funções **no período de 02 a 31/08/2020**, nas Equipes de Plantão da **Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho**, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, com Área de Abrangência em todas as circunscrições da AIS 10, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 224, da DIM (SEI nº 3900000013.002071/2020-40).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	3865312	BRENO AUGUSTO DE MELO BARBOSA	Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição -Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOM/DIM	3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4074, DE 28/07/2020 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 158 (CI nº 7819317 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Souza Costa/PMPE	098608	21/07/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4075, DE 28/07/2020 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 157 (CI nº 7813545 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
EPC Silva Pereira/PCPE	738040	01/08/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4076, DE 28/07/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, Titular da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição - Poção, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias da sua Titular, a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, Matrícula nº 299161-1, **no período de 03 a 17/08/2020**, conforme CI nº 153/2020, da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000238/2020-12).

Nº 4077, DE 28/07/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Andreza Gregório Lima**, matrícula nº 272553-3, Titular da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Afogados da Ingazeira, do DPMUL, para responder cumulativamente pelo expediente da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia, **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213911-1, **no período de 27/07 a 10/08/2020**, conforme CI nº 96/2020, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000097/2020-39).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4078, DE 28/07/2020 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 3539, de 30/06/2020, referente ao Delegado de Polícia **José Custódio da Silva Junior**, matrícula nº 386496-0, conforme CI Nº 210/2020, da GCOM (SEI nº 3900000013.001932/2020-72).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4079, DE 28/07/2020 – Dispensar o 1º Sargento PM **Luiz Henrique Rodrigues de Lima**, matrícula nº 1044095, da Gratificação de Operador e Mecânico, símbolo GAT-2, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, a contar de 01/08/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 4080, DE 28/07/2020 – Renovar por mais 03 (três) meses, a contar de 01/08/2020, os efeitos da Portaria 3582, de 02/07/2020, publicada no BGSDS 122, de 03/07/2020 referente aos Auxiliares de Legista João Batista Pereira de Oliveira, matrícula nº 386792-4, e José Luiz da Silva Porto, matrícula nº 386792-4, para continuarem em exercício na Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica (UCOIPOC/CIODS), em caráter temporário. (SEI 3900009134.000095/2020-62).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4081, DE 28/07/2020 – Remover o Comissário de Polícia Rodrigo Souto Maior Lyra De Oliveira, matrícula nº 273508-3, da 3ª Equipe da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, para a Central de Plantões da Capital, da DIM, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando "... Tal medida se faz necessária para o melhor emprego do efetivo disponível, e atende ao interesse da Administração e à conveniência do serviço, na forma da Lei.", conforme CI nº 70/2020, do GABPCPE (SEI Nº 3900000002.001231/2020-62).

Nº 4082, DE 28/07/2020 – Permutar a Agente de Polícia Nara Pessoa Ferreira de Lima, matrícula nº 399910-6, da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição - Ibimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, e desta para aquela, a Agente de Polícia Gleiciane Suselly da Silva, matrícula nº 385404-3, " ... sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupo", conforme a concordância das Policiais em Declarações anexas à CI nº 222/2020, da DP 9ª CIRC. (SEI Nº 3900000843.000288/2020-42).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATAS

Na Portaria SDS nº 1576, de 02/04/2020, referente a Agente de Polícia Michele Rodrigues dos Santos, matrícula nº 399807-0; **onde se lê:** "... 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina...", **Leia-se:** "... 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina...", conforme Informação 1876 e CI DIVCAP nº 23/2020, contidas no SEI nº 3900000066.000482/2020-85.

Na Portaria SDS nº 1981, de 15.04.2020, referente ao Agente de Polícia Marcilio Severino Silva Neto, matrícula nº 387360-9; **onde se lê:** "... Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição - Camocim de São Félix...", **Leia-se:** "... Delegacia Interativa...", conforme Informação 1876 e CI DIVCAP nº 23/2020, contidas no SEI nº 3900000066.000482/2020-85.

Na Portaria SDS nº 2343, de 30.04.2020, referente a Agente de Polícia Manuela Karla Santos do Nascimento, matrícula nº 296905-0; **onde se lê:** "... 2960950...", **Leia-se:** "... 2969050...", conforme Informação 1876 e CI DIVCAP nº 23/2020, contidas no SEI nº 3900000066.000482/2020-85.

Na Portaria SDS nº 2698, de 15.05.2020, referente a Escrivã de Polícia Andreza De Abreu Alves Ianino, matrícula nº 272838-9; **onde se lê:** "... 273838-9...", **Leia-se:** "... 272838-9...", conforme Informação 1876 e CI DIVCAP nº 23/2020, contidas no SEI nº 3900000066.000482/2020-85.

Na Portaria SDS nº 3582, de 02.07.2020, referente aos Auxiliares de Legista João Batista Pereira De Oliveira, matrícula nº 386729-3 e José Luiz Da Silva Porto, matrícula nº 386950-4; **onde se lê:** "... matrícula nº 86792-4 e matrícula nº 386792-4...", **Leia-se:** "... matrícula 386729-3 e matrícula 386950-4...", conforme Informação 1876 e CI DIVCAP nº 23/2020, contidas no SEI nº 3900000066.000482/2020-85.

Na Portaria SDS nº 3639, de 06.07.2020, referente ao Comissário de Polícia Araújo Junior, matrícula nº 73673-0; **onde se lê:** "... NI do DHPP...", **Leia-se:** "... Diretoria de inteligência da Polícia Civil...", conforme Informação 1876 e CI DIVCAP nº 23/2020, contidas no SEI nº 3900000066.000482/2020-85.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 27/07/2020 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002523/2018-09– FRANCISCO MIGUEL DA SILVA, matrícula Nº 136042-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos Encaminhamento nº 7820318/2020 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 07/08/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 289/2020

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, à luz do Art. 2º, incisos IX e XI, da Lei Estadual nº 11.929, de 02JAN01, CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública constantes no art. 37, caput, da Carta Magna; CONSIDERANDO que o art. 1º, da Lei nº 11.929/01, estabelece a Corregedoria Geral da SDS como órgão superior de controle disciplinar interno dos demais órgãos e agentes a esta vinculados; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de acrescentar mais um integrante ao Grupo de Trabalho que proporá metas e critérios de pontuações de produtividade dos setores da Corregedoria Geral (GT – Produtividade); **RESOLVE: I** – Aditar a Portaria Cor. Ger./SDS nº 165/2020, designando o Maj PM mat. 970.019-6, ANTÔNIO ALVES BEZERRA FILHO, para integrar o GT – Produtividade, permanecendo inalteradas as disposições anteriores; **II** – Publique-se. Recife-PE, 28 de julho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 290 /2020

SEI Nº 2019.4.5.003122

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil nº 524, datado de 12/06/20; inserido no teor do **SEI Nº 2019.4.5.003122**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I** - **INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da **Escrivã da Polícia Civil Mat. 273282-3 LUDMILLA REIS CAVALCANTI**; **II** – **TRAMITAR** o referido PAD na 3ª CPDPC, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 28 de julho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 291 /2020

SIGPAD Nº 3900000108.000210/2020-41

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o conteúdo no Despacho nº 570 oriundo da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 08/07/2020, lançados nos autos do SIGPAD Nº 2019.8.5.000197, em tramitação na 2º CPD/SAD; **RESOLVE: I**- **SUBSTITUIR** na Presidência do SIGPAD Nº 2019.8.5.000197 em referência o Delegado Especial de Polícia Adalberto de Freitas e Silva Júnior pela Delegada de Polícia Maria da Conceição Tavares da Silva, Mat. 196.6995; **II** – **DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. Recife, 28 de julho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 292/2020

SEI Nº 2019.4.5.002501

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento Dep.Cor., datado de 26/06/20, inserido no SEI Nº 2019.4.5.002501; **RESOLVE: I** - **INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Comissário de Polícia Civil Mat. 221713-9 ELMY**

FERNANDO DE LACERDA; II – TRAMITAR a referida SAD na 2º CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 28 de julho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

ERRATA: na Portaria Cor.Ger./SDS nº. **174/2019**, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, publicada no **BG da SDS/PE nº 131, de 16JUL20, onde se lê:** Portaria Cor.Ger./SDS nº. **174/2019; leia-se:** Portaria Cor.Ger./SDS nº. **174/2020.** Recife, 28 de julho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

ERRATA: na Portaria Cor.Ger./SDS nº. **048/2020**, referente ao Processo Administrativo Disciplinar- SAD, publicada no **BG da SDS/PE nº 096, de 26MAI20, onde se lê:** Agente de Policia Mat. 151929 **MARCOS ANTONIO DA SILVA; leia-se:** Comissário de Policia Mat. 152787-8 **MARCOS ANTONIO DE LIMA.** Recife, 28 de julho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO **EXTRATO DE CONTRATOS (CT)**

CT 015/20-DCC, SRC Tecnologia LTDA, geração de spool para TPEI 2020, vigência de 24/07/20 a 23/01/21, valor total de **R\$ 213.750,00** - **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA** - Cel BM Comandante Geral.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS **Reconheço e Ratifico**

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - **Proc.0190/2020-CPLDL.0115/2020-Dasis-** Obj.Fornc.emerg. mat.p/cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe:Bone Medical Implantes Ortopédicos Ltda. CNPJ 34.639.837/0001-05, valor R\$ 8.100,00; **Proc.0198/2020-CPLDL.0122/2020-Dasis-** Obj.Fornc.emerg. mat.p/cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe:Prosmed Produtos Médicos Comércio Ltda. CNPJ41.249.434/0001-07, valor R\$ 3.200,00;**Proc.0203/2020- CPLDL.0127/2020-Dasis** - Obj.Fornc.emerg. mat.p/cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente

deste Sismepe: Prosméd Produtos Médicos Comércio Ltda. CNPJ 41.249.434/0001-07, valor R\$ 3.830,00; **Proc.0205/2020-CPLDL.0129/2020- Dasis-** Obj.Serv.méd. tipo: Tratamento radioterapico p/paciente deste Sismepe: Radioterapia Oncológicas Recife Ltda.-CNPJ 28.043.406/0001-70, valor R\$ 9.076,00; Recife, 28 de julho 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 0003.2020.CPL.CPM, Pregão Eletrônico Nº 0002.PMPE - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS DO PARQUE DE AREIA INFANTIL (PLAYGROUNDS) PARA O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. Vencedora do Lote: ANA MADEIRAS LTDA-EPP, CNPJ: 04.386.891/0001-17. Valor da contratação: R\$ 30.500,00. Recife, 28/07/2020- George Monteiro da Rocha – 3º Sgt PM – Pregoeiro.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração